



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 107/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA
UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS
MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A
IMPRENSA NACIONAL.**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** com sede à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Senhora Patrícia Sibely D'Avelar, portadora da RG nº M – 5.671.447, SSP/MG e do CPF nº 941.065.096-87, nomeada pelo Ato nº 6880 de 04 de janeiro de 2021 e conforme Decreto Municipal nº 3988/2020 e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto Nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432755-SSP/GO e do CPF nº 246028251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo Licitatório nº 150/2020, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima Primeira;

2.2. A alteração das normas de publicação e pagamento encontra guarida nos termos da Portaria IN/SG-PR nº 1, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOU Seção 1, de 14 de janeiro de 2021, que revogou a Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, republicada no DOU Seção 1, de 21 de setembro de 2018 e na Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, que revogou a Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018, publicada no DOU Seção 1, de 3 de outubro de 2018 e a Portaria nº 207, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOU Seção 1, de 25 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 107/2020, **até o dia 06 de outubro de 2022..**

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 23.788,80 (vinte e três mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá no exercício de 2021, à conta da seguinte classificação:

- Atividade: 02.02.02.04.131.0008.2012
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- Fonte: 106

5.2. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se o crédito para sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa/MG, 2021

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

IMPrensa Nacional
COORDENADORA DE RELACIONAMENTO EXTERNO
MARLEI VITORINO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107-2020 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/M

Código do documento 5bc1c7f5-01f8-4ff2-9b41-99d4dc193a89



Assinaturas



Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Patricia Sibely D Avelar



MARLEI VITORINO DA SILVA
Certificado Digital
marleivitorino@in.gov.br
Assinou como parte



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Adriana Souza Batista Barboza



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Adriana Souza Batista Barboza

Eventos do documento

04 Oct 2021, 16:54:57

Documento número 5bc1c7f5-01f8-4ff2-9b41-99d4dc193a89 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email :adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-10-04T16:54:57-03:00

04 Oct 2021, 16:58:29

Lista de assinatura **iniciada** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-10-04T16:58:29-03:00

04 Oct 2021, 17:36:54

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (Conta 6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 60186) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2021-10-04T17:36:54-03:00

05 Oct 2021, 11:33:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARLEI VITORINO DA SILVA **Assinou como parte** Email: marleivitorino@in.gov.br. IP: 200.198.216.62 (200.198.216.62 porta: 11314). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,OU=Autoridade Certificadora da Presidência da República v5,OU=A3,CN=MARLEI VITORINO DA SILVA. - DATE_ATOM: 2021-10-05T11:33:28-03:00

05 Oct 2021, 11:52:45

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 7622) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2021-10-05T11:52:45-03:00

05 Oct 2021, 12:28:00

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 15846) - [Geolocalização: -19.6510375 -43.8959607](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2021-10-05T12:28:00-03:00

05 Oct 2021, 12:28:24

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Aprovou** (Conta 79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 28428) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2021-10-05T12:28:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b2bc167db10a6838115137db2c3ae255e7b4bf53271666a96f57202b5c11e9e2

(SHA512):63f1024f2e5e33617ad976f3e1abad66472cfb5229df487e018e9ba33e3b3767c2e36d25bd12386b89a549a24ed52ddbe7973a2aebccffdb884617b94e241d753

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign